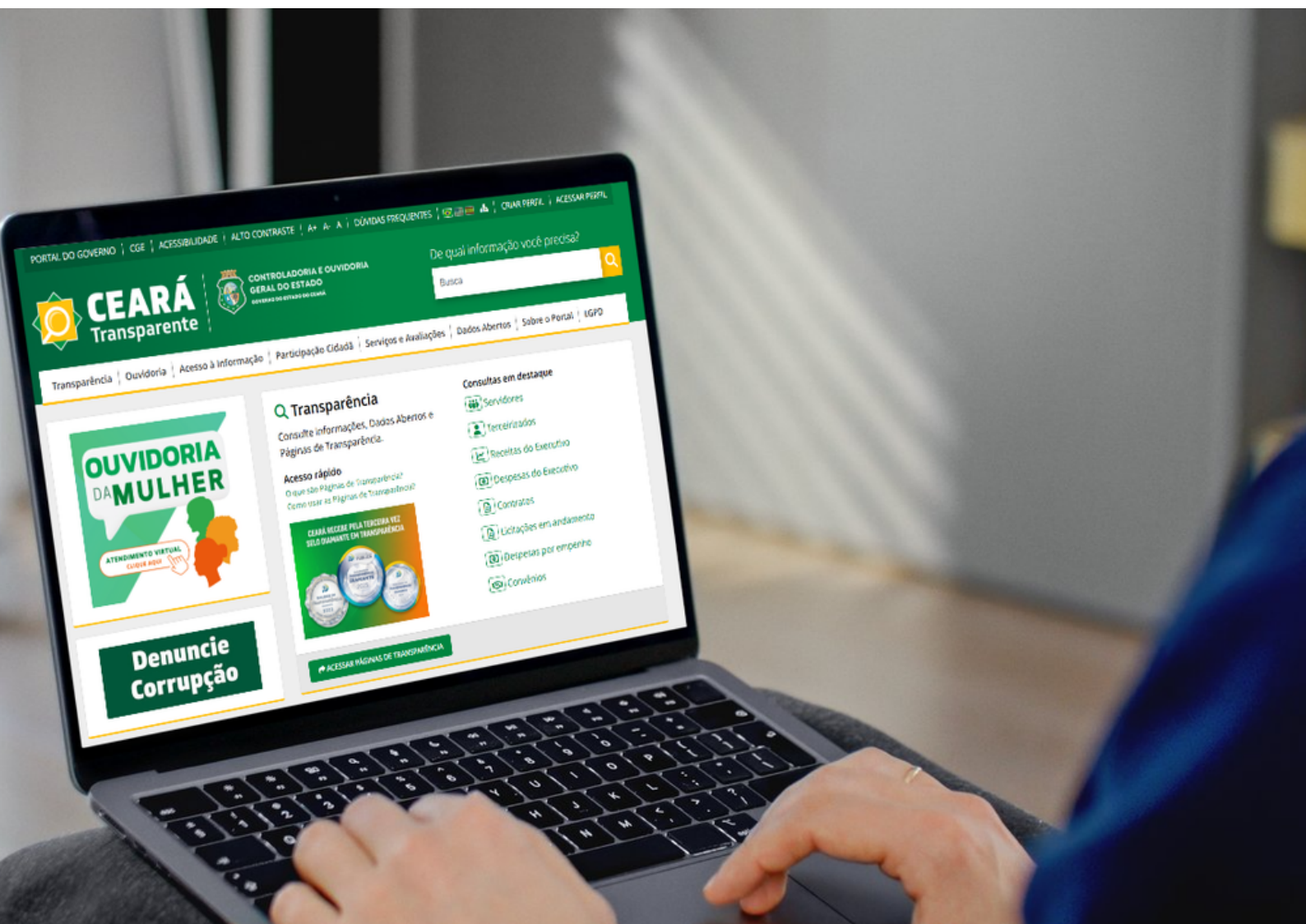




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2025





RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/2012

DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO
DE 2025



1 - EXPEDIENTE

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Luiza de Marilac Martins e Silva
Diretora- Presidente

José Olavo Peixoto Filho
Coordenador

Eurides de Melo Almeida
Ouvidora Setorial

Rivaldo Pinheiro Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

Thereza Cristyna Inácio Araújo
Gerente Administrativo-Financeiro

João Francisco Freitas Peixoto
Gerente de Risco e Conformidade



2 - INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Transparência de 2025 tem por objetivo apresentar os resultados relativos à implementação e ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação – Lei Estadual nº 15.175/2012, no âmbito da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará (CearaPar). A análise fundamenta-se em dados e indicadores institucionais, contemplando aspectos relacionados à transparência ativa e passiva, bem como à efetividade dos mecanismos de acesso à informação adotados pela Companhia.

As Demandas direcionadas a CearaPar no período de 2025 foram poucas, por se tratar de uma Companhia com perfil de atividades direcionada para a gestão de ativos do Estado e também por ter sido criada a pouco tempo. Para atender às demandas de acesso à informação, a comissão responsável inicialmente

Para atender às demandas de acesso à informação, a comissão responsável inicialmente avalia se o pedido se refere a informações sigilosas. Caso a informação solicitada seja classificada como sigilosa, esse entendimento será comunicado ao requerente. Se não for o caso, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da setorial, juntamente com os membros da comissão, será encarregado de buscar a informação solicitada nas demais áreas da empresa. Os resultados apresentados neste documento foram obtidos por meio de uma análise dos dados fornecidos pelo sistema SIC, a partir de seus diversos relatórios pré-definidos.



3 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2025:

Quanto à resolubilidade, vale destacar que em 2025, ocorreram apenas 4 solicitações e apenas uma foi respondida fora do prazo, a qual não se destinava à CearaPar, mas à CearaPrev. O motivo da resposta intempestiva foi a dificuldade de direcionamento da demanda para a CearaPrev, pois a baixa demanda de informações por parte dos cidadãos não permite uma prática intensiva em lidar com o sistema, daí a demora para solucionar o redirecionamento para quem de direito responder. A providência adotada foi solicitar orientações da SEPLAG para lidar com casos da espécie com a finalidade de não mais incorrer em atrasos, principalmente de solução de demandas destinadas a outras setoriais.

4 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO:

4.1 Informar quantitativo de solicitações de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas:

Período do Relatório: 01/01/2025 à 31/12/2025 23:59
Total Geral de Solicitações Pertinentes ao Poder Executivo Estadual: 15
Número de protocolos registrados pela central 155: 11
Número de protocolos registrados pela central e encaminhados aos CSAI: 0
Número de protocolos registrados pelo CSAI: 4
Protocolos finalizados pela central: 11
Protocolos finalizados pelo CSAI: 4
Solicitações reabertas: 0
Tempo médio para responder: 7.2 dias
Total de recursos: 0



Relatório de classificação da resposta/demanda		
Sem classificação	0	0,00%
Sistema Legado	0	0,00%
Atendido (informação pessoal)	2	50,00%
Atendido (transparência ativa)	2	50,00%
Total	4	

Obs: Todas as manifestações foram finalizadas e respondidas adequadamente.

4.2 Informar e discorrer análise sobre os meios de entrada utilizados.

Relatório por Meio de Entrada		
Telefone 155	0	0,00%
Cidadão on-line - Chat	0	0,00%
Cidadão on-line - Telegram	0	0,00%
Telefone	0	0,00%
Internet	4	100,00%
Presencial	0	0,00%
E-mail	0	0,00%
Facebook	0	0,00%
Carta	0	0,00%
Reclame Aqui	0	0,00%
consumidor.gov.br	0	0,00%
Instagram	0	0,00%
Governo Itinerante	0	0,00%
Caixa de sugestões	0	0,00%
Sistema Legado	0	0,00%
Twitter	0	0,00%
Ceará App	0	0,00%
Whatsapp	0	0,00%
Google Ferramentas	0	0,00%
Atendimento Virtual	0	0,00%
Ceara digital	0	0,00%
Total	4	

Obs: Os dados mostram o crescente uso da internet pelo cidadão.



4.3 No período especificado neste documento, foram concluídas 4 solicitações de informação.

Situação	Quantidade	Porcentagem
Em preenchimento	0	0,00%
Aguardando confirmação	0	0,00%
Aguardando encaminhamento	0	0,00%
Em atendimento - setorial	0	0,00%
Em atendimento - área interna	0	0,00%
Em validação - setorial	0	0,00%
Em validação - CGE	0	0,00%
Finalizado Parcialmente	0	0,00%
Finalizado	4	100,00%
Invalidado	0	0,00%
Em pedido de invalidação	0	0,00%
Em validação - sub-rede	0	0,00%
Em atendimento - sub-rede	0	0,00%
Total	4	
Recursos em andamento	0	
Recursos finalizados	0	

Obs: Em 2025, 100% das solicitações de informações foram respondidas dentro do prazo.

4.4 Informar e discorrer análise sobre os assuntos mais recorrentes.

Assunto	Quantidade	Porcentagem
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	2	50,00%
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	1	25,00%
EFETIVO DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	1	25,00%

Obs: As informações sobre Legislações Estaduais (Lei, decreto, Portarias e Etc.) foi assunto mais recorrente no ano de 2025.

Porcentagem de Solicitações Atendidas no Prazo

Total de solicitações registradas	4
Total de solicitações finalizadas	4
Central + CSAI:	75,00%
Central:	0,00%
CSAI:	75,00%



Tempo Médio de Resposta		
Sistema	Média	Total
Central + CSAI	7 dias	15
CSAI	27 dias	4

Obs: O tempo médio de resposta ficou abaixo dos 20 dias estabelecidos como prazo.

Ranking de Resolubilidade dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação		
Órgão	Índice resolubilidade	Quantidade de informação cadastradas
CEARAPAR	75,00%	4
Total		4

5 – DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012:

Não foram identificados impedimentos relevantes à implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012 no exercício de 2025 na CearaPar. Os processos internos encontram-se devidamente institucionalizados, com fluxos operacionais padronizados e aderentes aos normativos vigentes, enquanto a estrutura de governança corporativa estabelecida assegura conformidade, monitoramento e controle adequados à plena execução da legislação aplicável.

6 - BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012:

A adoção da Lei Estadual nº 15.175/2012 contribuiu para o fortalecimento dos princípios de transparência e publicidade no âmbito da CearaPar. Entre os ganhos observados, destacam-se: • Apoio dos instrumentos de acompanhamento e fiscalização pela sociedade através



dos canais digitais e canal da transparência. • Estruturação e aprimoramento de práticas de governança, com maior efetividade na disponibilização e gestão das informações. • Evolução no relacionamento institucional com o público, refletindo em maior credibilidade das ações desenvolvidas pela empresa.

7 – AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

A CearaPar implementou um conjunto de medidas voltadas ao fortalecimento da transparência ativa, com foco na ampliação do acesso e na qualificação das informações disponibilizadas ao público. Dentre as iniciativas adotadas, destaca-se a manutenção de rotinas sistemáticas de atualização do portal institucional, assegurando que os dados divulgados permaneçam atuais, consistentes e de fácil localização pelos usuários. Adicionalmente, houve intensificação na divulgação das atribuições institucionais e dos serviços oferecidos pela CearaPar, com utilização mais estratégica dos canais digitais, de modo a ampliar o alcance das informações e facilitar o entendimento por parte da sociedade. Também foram promovidos ajustes nos fluxos e procedimentos internos relacionados ao tratamento das demandas informacionais, com ênfase na melhoria da tempestividade, padronização e clareza das respostas fornecidas. Essas ações contribuíram para tornar a comunicação institucional mais eficiente, acessível e alinhada às diretrizes de transparência e acesso à informação.

8 – CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS:

No exercício de 2025, a totalidade dos documentos disponibilizados e das respostas apresentadas foi enquadrada na categoria de acesso público. Havendo, nesta empresa estatal, uma única classificação de informação



como reservada, conforme o artigo 3º, Inciso II, alínea a, da Lei Estadual nº 15.175/12, cuja restrição deve recair somente sobre a identificação do proponente e o valor da proposta da operação imobiliária objeto do formulário - Proposta de Aquisição de Imóvel Público Estadual - PAIPE.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No exercício de 2025, a CearaPar demonstrou adequado nível de conformidade no cumprimento das disposições da Lei Estadual nº 15.175/2012, evidenciado pela inexistência de impedimentos relevantes à sua implementação e pela estruturação consistente de seus processos internos. O baixo volume de demandas registradas, aliado ao elevado índice de resolutividade dentro dos prazos estabelecidos, reforça a eficiência dos mecanismos adotados para o atendimento às solicitações de informação. O único registro de resposta intempestiva constituiu situação pontual, já devidamente tratada por meio da adoção de medidas corretivas voltadas ao aprimoramento dos fluxos de redirecionamento de demandas. Destacam-se, ainda, os avanços obtidos no fortalecimento da transparência ativa, especialmente no que se refere à atualização contínua das informações institucionais, à ampliação da divulgação de conteúdos e à melhoria dos procedimentos internos relacionados ao atendimento ao cidadão. Tais iniciativas contribuíram para o aprimoramento da governança e para o fortalecimento da relação de confiança com a sociedade. Ressalta-se, por fim, que a totalidade das informações disponibilizadas foi classificada como de acesso público, em estrita observância aos critérios legais, o que evidencia o compromisso da CearaPar com os princípios da legalidade, transparência, publicidade e acesso à informação. Dessa forma, conclui-se que a CearaPar mantém uma atuação alinhada às boas práticas de gestão da transparência, permanecendo o compromisso institucional com a melhoria contínua dos processos e com o fortalecimento dos mecanismos de acesso à informação.